



GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20240101-LINEAR

A Zhejiang Era Solar e Technology y Co., Ltda (ERA) Fornece as garantias descritas neste documento ao comprador original e seus sucessores e cessionários ("Cliente") referentes a qualquer módulo fotovoltaico vendido pela ERA sob contratos de compra assinados em ou após 1º de janeiro de 2023 ("Módulo"), sujeito aos termos e condições aqui descritos ("Garantia Limitada"). ERA e o Cliente podem ser referidos individualmente como "Parte" e conjuntamente como "Partes".

ERA-RA54HCXXXM
ERA-RA54HDXXXM
ERA-RA72HCXXXM
ERA-RA72HDXXXM
ERA-RC-66HCXXXM
ERA-RC66HDXXXM
ERA-RC48HDXXXM
Eagle Pro-66HCXXXM
Eagle Pro-66HDXXXM

Período de garantia do produto: 180 meses (15 anos).

1. DATA DE INÍCIO DA GARANTIA

A ERA fornece as garantias estabelecidas neste documento a partir da data de entrega do Módulo ao comprador original ou da data cento e oitenta (180) dias após a data de fabricação do Módulo, conforme indicado no número de série:

- dígitos 5-6 (AAMM) para módulos half-cut
- dígitos 4-5 (AAMM) para outros módulos

Essa é a "Data de Início da Garantia".

B. Módulos monocristalino N-Type All Black

Aplicável somente aos modelos ERA:

ERA Pro-54HCXXXMBK
ERA Pro-54HDXXXMBK
ERA-RA54HCXXXM(BK)
ERA-RA54HDXXXM(BK)
ERA-RC48HDXXXM(BK)

Período de garantia do produto: 300 meses (25 anos).

2. GARANTIA LIMITADA DE PRODUTO

A ERA garante que o Módulo e seus respectivos conectores CC e cabos, se houver, estarão livres de defeitos de projeto, materiais e mão de obra que comprometam o desempenho do Módulo durante o período aplicável após a Data de Início da Garantia, conforme estabelecido abaixo ("Garantia Limitada do Produto"). Defeitos de material não incluem desgaste normal, corrosão, mofo e diferença de cor.

A. MÓDULO MONOCRISTALINO N-Type

Aplicável aos modelos de módulos ERA:

ERA Pro-72HCXXXM
ERA Pro-72HCDGXXXM
ERA Pro-54HCXXXM
ERA Pro-54HDXXXM

C. Demais Módulos da marca

Aplicável somente ao módulo ERA:

ESPSAXXX	ESPSAXXXBK
ESPSCXXX	ESPSCXXXBK
ESPHSCXXX	ESPHSCBXXX
ESPHSCXXXBK	ERA-72HCXXXM
ERA-72HCBXXXM	ERA-66HCXXXM
ERA-60HCXXXM	ERA-54HCXXXM
ERA-54HCXXXMBK	Eagle-66HCXXXM
Eagle-60HCXXXM	Eagle-66HCBXXXM
Eagle-60HCBXXXM	Eagle-66HCXXXMBK
Eagle-60HCXXXMBK	ESPMCXXX
ESPMCXXXBK	

Período de garantia do produto: 144 meses (12 anos).



GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20240101-LINEAR

3. GARANTIA LIMITADA PARA MÓDULOS MONOFACIAIS

A ERA garante que a Taxa de Degradação não deverá exceder o valor para o período subsequente à Data de Início da Garantia, conforme estabelecido abaixo ("Garantia Limitada do Módulo Monofacial").

A. MÓDULOS MONOFACIAIS: módulo policristalino

(1) SÉRIE DE VIDRO SIMPLES, seguindo apenas o Módulo policristalino

ESPMCXXX

ESPMCXXXBK

(i) 2.5% no primeiro ano;

(ii) 0.7 % a cada ano subsequente até essa data, que é vinte e cinco(25) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não será menor que 80.7% da Potência de Saída Nominal.

B. MÓDULOS MONOFACIAIS: módulo monocristalino

(1) SÉRIE P-TYPE, aplicabilidade apenas para módulos mono-cristalinos do tipo:

ESPSCXXX

ESPHSCXXX

ERA-72HCXXXM

ERA-60HCXXXM

ERA-54HCXXXMBK

Eagle-60HCXXXM

Eagle-60HCXXXMBK

ESPSCXXXBK

ESPHSCXXXBK

ERA-66HCXXXM

ERA-54HCXXXM

Eagle-66HCXXXM

Eagle-66HCXXXMBK

(i) 2.0% no primeiro ano;

(ii) 0.55% cada ano subsequente até essa data, que

é 12 anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não deverá ser inferior a 84,8% da Potência de Saída Nominal.

(2)SÉRIE N-TYPE, aplicável somente aos seguintes tipos de módulos monocristalinos

ERA Pro-72HCXXXM

ERA Pro-54HCXXXM

(i) 1% no primeiro ano;

(ii) 0,4% a cada ano subsequente até a data que corresponde a trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não deverá ser inferior a 87,4% da Potência de Saída Nominal.

(3)SÉRIE N-TYPE ALL BLACK, Aplicável somente aos seguintes tipo de módulos monocristalinos

ERA Pro-54HCXXXMBK

ERA-RA54HCXXXM(BK)

(i) 1% no primeiro ano;

(ii) 0,4% a cada ano subsequente até a data que corresponde a trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não deverá ser inferior a 87,4% da Potência de Saída Nominal.

GARANTIA DE POTÊNCIA LIMITADA PARA MÓDULOS BIFACIAIS.

A ERA garante que a taxa de degradação não excederá o valor correspondente ao período aplicável após a data de início da garantia, conforme estabelecido abaixo ("Garantia Limitada de Potência do Módulo Bifacial"):



GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20240101-LINEAR

MÓDULOS BIFACIAIS: módulos monocristalinos

A. P-Type Módulo Bifacial:

(1) BIFACIAL DE FOLHA TRASEIRA TRANSPARENTE,

Aplicável somente aos seguintes tipos de módulos monocristalinos:

ESPHSCBXXX

ERA-72HCBXXXM

Eagle-66HCBXXXM

Eagle-60HCBXXXM

- (i) 2.5% no primeiro ano;
- (ii) 0.55% cada ano subsequente até essa data, que é trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não deverá ser inferior a 81,55% da Potência de Saída Nominal.

B. Módulos bifaciais N-Type: Aplicável somente aos seguintes tipos de módulos bifaciais N-Type

ERA Pro-72HCBXXXM

ERA Pro-72HCDGXXXM

ERA-RC66HCBXXXM

ERA-RC66HDXXXM

ERA-RC48HDXXXM(BK)

Eagle Pro-66HDXXXM

ERA-RA54HDXXXM(BK)

- (i) 1% no primeiro ano;
- (ii) 0,4% a cada ano subsequente até a data que corresponde a trinta (30) anos após a data de início da garantia, momento em que a potência de saída real não deverá ser inferior a 87,4% da potência de saída nominal.

Não obstante qualquer disposição em contrário neste documento, a Taxa de Degradação para um Módulo Bifacial aplica-se apenas à potência de saída do lado frontal desse Módulo Bifacial sob as Condições Padrão de Teste (STC), conforme definido abaixo.

4. DEFINIÇÕES DE POTÊNCIA. “Potência de Saída Nominal (P_o)” significa a especificação original da placa de identificação do Módulo, expressa em Watts, conforme certificado pela ERA e indicado no Módulo, excluindo qualquer tolerância positiva especificada.

“Potência de Saída Real (P_t)” significa a potência de saída do Módulo, expressa em Watts, no pico de Watts que um Módulo gera ou, para um Módulo Bifacial, que a face frontal de um Módulo Bifacial gera em um determinado ponto no tempo, um ano após a Data de Início da Garantia (t), em seu ‘Ponto de Máxima Potência’ sob Condições de Teste Padrão corrigida para qualquer erro de medição (“STC”). Os STC são os seguintes, medidos de acordo com a norma IEC 61215:

(a) espectro de luz AM 1.5; (b) irradiação de 1000 W por m^2 ; e (c) temperatura da célula de 25 graus Celsius com irradiação em ângulo reto. A “Taxa de Degradação (DR)” será qualquer valor positivo calculado de acordo com a seguinte fórmula, expressa em porcentagem:

$$DR = 1.00 - [(P_{O,t}) / (P_{O_0})]$$

5. RECLAMAÇÕES.

O Cliente arcará com o ônus de comprovar a violação das Garantias aqui previstas. Caso o Cliente acredite que houve violação da Garantia Limitada do Produto ou da Garantia Limitada de Energia (coletivamente, “Garantias”), deverá notificar a ERA imediatamente, e em até trinta (30) dias após o conhecimento da violação, fornecendo as seguintes informações relacionadas à reclamação: (a) parte reclamante; (b) descrição detalhada; (c) evidências, incluindo fotografias e dados; (d) números de série relevantes; (e) data de início da garantia; (f) tipo de módulo; (g) endereço físico; (h) quaisquer evidências adicionais razoavelmente solicitadas pela ERA; e (i) mediante solicitação da ERA, o(s) módulo(s) que supostamente causaram a violação. Não obstante qualquer disposição em contrário neste documento, a ERA terá o direito, a seu exclusivo critério e mediante notificação por escrito ao Cliente, de exigir que qualquer violação das Garantias alegada pelo Cliente seja revisada pela TÜV Rheinland, TÜV SÜD ou outro laboratório de testes neutro terceirizado selecionado pela ERA e aprovado pelo Cliente, sendo tal aprovação não poderá ser considerada injustificadamente.



GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20240101-LINEAR

retido ou atrasado ("Laboratório de Testes Independente"). A tolerância de medição de potência de qualquer equipamento de teste utilizado por qualquer Laboratório de Testes Independente na execução de testes exigidos por esta Seção deverá ser divulgada por escrito a ambas as Partes antes da execução de tais testes e deverá ser refletida em quaisquer resultados finais de teste fornecidos pelo Laboratório de Testes Independente. A determinação de um Laboratório de Testes Independente sobre se ocorreu uma violação será final e conclusiva em relação aos assuntos abrangidos por tal determinação. A ERA será responsável por todos os custos incorridos por ela em relação ao envio pelo Cliente de um Módulo de acordo com a Seção 5(i) aqui apresentada e quaisquer serviços de Laboratório de Testes Independente prestados de acordo com esta Seção 5, incluindo envio, serviços de teste, armazenamento, seguro e qualquer destruição de Módulo inerente a isso; contanto, porém, que o Cliente indenize imediatamente a ERA por todos esses custos, em uma base de dólar por dólar, caso o Laboratório de Testes Independente não consiga confirmar uma violação das Garantias ou, se nenhum Laboratório de Testes Independente foi utilizado, o Cliente não consiga comprovar uma violação das Garantias.

6. SOLUÇÕES.

A critério exclusivo da ERA, a ERA deverá reparar, substituir ou fornecer módulos adicionais para compensar a perda de energia relacionada a qualquer Módulo que cause uma violação das Garantias. Os Módulos adicionais, reparados ou de substituição deverão ser entregues no mesmo destino e nas mesmas condições de entrega INCOTERMS 2020 em que o módulo original que causou a violação das garantias foi entregue, conforme o contrato de compra ao qual esta Garantia Limitada se aplica. Os módulos de substituição recebidos pela ERA de acordo com a Seção 5 serão propriedade exclusiva da ERA. A ERA será a única responsável por todos os custos de envio incorridos no cumprimento de suas obrigações adicionais de fornecimento, reparo ou substituição, conforme esta Seção 6. Os módulos adicionais ou de substituição deverão ser do mesmo tipo e formato físico que o módulo original, eletricamente compatível

com o Módulo original e com uma potência elétrica de saída não inferior à potência de saída garantida do Módulo original no momento do fornecimento ou substituição, com base nas taxas de degradação garantidas estabelecidas na Seção 3 deste documento. Não obstante o exposto, se a ERA deixar de fornecer Módulos que atendam aos critérios acima mencionados, os módulos adicionais ou de substituição fornecidos nos termos desta Seção 6 serão aqueles módulos fornecidos pela ERA que melhor atendam aos critérios acima mencionados. A execução de qualquer reparo, substituição ou fornecimento adicional pela ERA nos termos desta Seção 6 não estenderá o prazo de quaisquer Garantias.

7. EXCLUSÕES.

Esta Garantia Limitada está sujeita às exclusões estabelecidas nesta Seção 7. As Garantias não se aplicam a qualquer Módulo que tenha sido: (a) alterado, reparado ou modificado sem o consentimento prévio por escrito da ERA ou de outra forma inconsistente com as instruções escritas da ERA; (b) removido e reinstalado em qualquer local diferente do local físico em que foi originalmente instalado após a compra pelo Cliente ou recebimento da ERA como um Módulo de substituição; (c) sujeito a uso indevido, abuso, negligência ou acidente, exceto aqueles causados pela ERA durante o armazenamento, transporte, manuseio, instalação, aplicação, uso ou serviço; (d) sujeito a força maior, surtos elétricos, raios, inundações, incêndios, vandalismo, adulteração, quebra acidental ou outros eventos fora do controle da ERA, resultando em danos materiais ao Módulo; (e) instalado em plataformas móveis (exceto rastreadores de eixo único ou duplo) ou em ambiente marinho; (f) sujeito a contato direto com agentes corrosivos ou água salgada, danos causados por pragas ou componentes do sistema fotovoltaico com mau funcionamento; ou (g) usado de maneira inconsistente com a versão do Manual de Instalação da ERA disponível em www.erasolar.com.cn na data de fabricação do módulo.



GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20240101-LINEAR

As garantias não se aplicam a nenhum módulo cujas etiquetas indicando o tipo ou número de série tenham sido alteradas, removidas ou tornadas ilegíveis. As garantias também não se aplicam a nenhum módulo cujo pagamento integral e definitivo não tenha sido recebido pela ERA.

8. LIMITES DE RESPONSABILIDADE. NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NESTA GARANTIA LIMITADA, EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NESTE DOCUMENTO, A ERA NÃO OFERECE QUAISQUER GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, DECORRENTES OU RELACIONADAS AOS MÓDULOS. A ERA SE EXIME DE QUALQUER GARANTIA OU GARANTIA IMPLÍCITA POR LEI, INCLUINDO GARANTIAS IMPLÍCITAS DE DESEMPENHO, COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO. E GARANTIAS IMPLÍCITAS DE USO OU COSTUME, DECORRENTES OU RELACIONADAS AOS MÓDULOS. OS RECURSOS PARA VIOLAÇÃO DESTA GARANTIA SÃO OS ÚNICOS E EXCLUSIVOS RECURSOS DO CLIENTE DECORRENTES OU RELACIONADOS A QUALQUER VIOLAÇÃO DAS GARANTIAS. EM NENHUMA HIPÓTESE A ERA SERÁ RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DESTA GARANTIA, POR QUAISQUER ANÁLISES DE DESEMPENHO, INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS, REMOÇÕES, ALFÂNDEGA, IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO, IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO, CUSTOS DE REINSTALAÇÃO, DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUINDO PERDAS OU DANOS CAUSADOS POR PERDA DE USO, PERDA DE LUCROS OU RECEITA, JUROS E ENCARGOS (EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NESTE DOCUMENTO), PERDA DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO, CUSTO DE CAPITAL OU REIVINDICAÇÕES DE DANOS AO CLIENTE, SEJA A RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE QUEBRA DE CONTRATO, RESPONSABILIDADE POR ATO ILÍCITO RESPONSABILIDADE (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE OBJETIVA POR FORÇA DE LEI

OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NESTA GARANTIA LIMITADA, A ERA NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DANOS OU LESÕES A PESSOAS OU PROPRIEDADES, OU POR OUTRAS PERDAS OU LESÕES RESULTANTES DE QUALQUER CAUSA QUE SEJA, DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTA GARANTIA LIMITADA.

9. DESIGNAÇÃO

Não obstante qualquer disposição em contrário neste documento, esta Garantia Limitada destina-se ao benefício único e exclusivo do Cliente, não havendo terceiros beneficiários; contudo, mediante notificação por escrito à ERA e recebimento, pela ERA, do pagamento integral e definitivo dos Módulos, esta Garantia Limitada poderá ser integralmente cedida, mas não parcialmente, a qualquer pessoa física ou jurídica. Qualquer cessionário autorizado desta Garantia Limitada deverá firmar os contratos que a ERA razoavelmente solicitar para confirmar a aplicabilidade de qualquer termo deste documento como condição para a cessão.

10. LEI APLICÁVEL E FORO. Qualquer disputa relacionada ou decorrente desta Garantia Limitada, incluindo, sem limitação, qualquer questão relativa à sua existência, validade, violação ou rescisão, será submetida e resolvida definitivamente de acordo com as cláusulas de lei aplicável e os procedimentos de resolução de disputas previstos no contrato de compra e venda entre o comprador original e a ERA. Como condição para qualquer obrigação da ERA nos termos deste instrumento, a ERA poderá exigir que qualquer Cliente que pretenda fazer valer esta Garantia Limitada assine os contratos adicionais que sejam razoavelmente necessários para a aplicação dos termos desta Seção 11.



GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20240101-LINEAR

11. CLÁUSULA DE FUSÃO. Esta Garantia Limitada estabelece o acordo e entendimento integral das Partes em relação ao assunto aqui tratado e substitui todas as discussões, entendimentos e acordos anteriores ou contemporâneos, sejam orais ou escritos, entre elas, relativos ao assunto aqui tratado.

12. SEPARABILIDADE. Se uma ou mais disposições desta Garantia Limitada forem consideradas inexequíveis sob a lei aplicável, as Partes concordam em renegociar tal disposição de boa-fé. Caso as partes não consigam chegar a uma substituição mutuamente aceitável e executável para tal disposição, então (a) tal disposição será excluída desta Garantia Limitada, (b) o restante desta Garantia Limitada será interpretado como se tal disposição estivesse excluída e (c) o restante desta Garantia Limitada será executável de acordo com seus termos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS. Os termos desta Garantia Limitada estão condicionados à sua incorporação em um contrato entre a ERA e o Cliente, e, quando incorporada a tal contrato, esta Garantia Limitada estará sujeita aos seus termos e às modificações nele previstas. A ERA reserva-se o direito de modificar ou atualizar esta Garantia Limitada a qualquer momento, com ou sem aviso prévio.

[FIM DA GARANTIA LIMITADA]



GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20240101-LINEAR

Tipos de módulos cobertos por esta garantia limitada

SÉRIE	TIPO DO MÓDULO	Período de garantia limitada do produto (Anos)	Período de garantia de produção linear (Anos)	Taxa de degradação do primeiro ano	Taxa de degradação anual	Potência mínima ao fim da garantia
N-TYPE	Eagle Pro-66HDXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	Eagle Pro-66HCXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA-RC48HDXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA-RC48HDXXXM(BK)	25	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA Pro-72HCXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA Pro-54HCXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA Pro-72HCBXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA Pro-72HCDGXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA-RC-66HCXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA-RC66HDXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA-RA54HDXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA Pro-54HCXXXMBK	25	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA-RA54HDXXXMBK	25	30	1.00%	0.40%	87.40%
P-TYPE-210	Eagle-66HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-210	Eagle-60HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-210	Eagle-66HCBXXXM	12	25	2.50%	0.55%	81.55%
P-TYPE-210	Eagle-60HCBXXXM	12	25	2.50%	0.55%	81.55%
P-TYPE-210	Eagle-66HCXXXMBK	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-210	Eagle-60HCXXXMBK	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-72HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-72HCBXXXM	12	25	2.50%	0.55%	81.55%
P-TYPE-182	ERA-66HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-60HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-54HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-54HCXXXMBK	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-166	ESPHSCXXX	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-166	ESPHSCBXXX	12	25	2.50%	0.55%	81.55%



GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20240101-LINEAR

P-TYPE-156/158	ESPSCXXBK	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
POLY-158	ESPMCXXX	12	25	2.50%	0.70%	80.70%
POLY-158	ESPMCXXBK	12	25	2.50%	0.70%	80.70%